



EDITAL SEMED Nº 38/2025

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DA BANDA SINFÔNICA, BIG BAND E CORO DE METAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau no uso de suas atribuições dispõe sobre as inscrições para a Seleção da Banda Sinfônica da SEMED, Big Band da SEMED, Coro de Metais e Grupo de Flauta Doce da SEMED.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Aprimorar o desenvolvimento técnico instrumental através de peças de diversos gêneros musicais com grades elevadas.

1.2 Selecionar estudantes para compor os naipes de metais, madeiras, percussão/bateria e flauta doce, conforme o quadro de vagas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes do Programa de Musicalização Instrumental Bandas e Fanfarras com idade entre 10 e 17 anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para a audição da seleção da Banda Sinfônica, Big Band e Coro de Metais será por meio do link:

<https://www.even3.com.br/selecao-da-banda-sinfonica-big-band-e-coro-de-metais-2025-564162>.

3.2 As inscrições acontecerão no período de 12 de Maio a 16 de Maio de 2025.

3.3 É vetado a inscrição de estudantes que já compõem a Banda Sinfônica, Big Band e Coro de Metais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

3.4 O estudante aprovado poderá permanecer nos grupos mediante a aprovação de seleção interna que será realizado ao término de 2025.



4. CRONOGRAMA

ITEM	DATA E LOCAL	HORÁRIO
Divulgação do edital e início da inscrição	12 a 16/05/2025 por meio de link de inscrição anexo ao edital	Dia 12/05 a partir das 8h até às 17h30 do dia 16/05
Divulgação dos inscritos	Dia 22/05/25 Divulgação das datas da realização da prova	Das 8h às 17h30
Audição	Dia 03/06 na EBM Gal.Lúcio Esteves	18h às 22h
Divulgação das notas e selecionados	Dia 06/06 a ser enviado por e-mail para as EBMs	13h30 às 17h30

5. DA FREQUÊNCIA

5.1. Para validar a presença dos inscritos, os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada durante a audição munido com a Carteira de Identidade ou CPF.

6. DAS VAGAS E QUANTIDADE

VAGAS PREVISTAS	VAGAS SUPLENTEs PODENDO SER CHAMADO NO DECORRER DE 2025
• Trompa - 4 Vagas • Trombone de Vara - 2 Vagas • Trombone de Marcha - 1 Vaga • Tuba - 1 Vaga • Flauta Doce - 2 vagas Obs:..(Flauta Doce - Ensaio Sextas - Matutino)	• Trompa - 1 Vaga • Euphonium - 2 Vagas • Tuba - 2 Vagas • Flauta Doce - 2 vagas • Trompete 2 - 2 Vagas

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela seleção da banca examinadora.

7.2 A audição tem caráter classificatório e eliminatório visando selecionar os estudantes que tenham habilidades em teoria musical e prática de seu instrumento específico.



7.3. A audição será organizada pela coordenação e gerência do Programa de Musicalização Bia Pasold, com membros externos para compor a banca examinadora.

7.4 A audição contará:

A) Um trecho musical como leitura de primeira vista.

B) Peça de confronto disposto no link anexo a este edital, que demonstre a habilidade musical, técnica instrumental, sonoridade, interpretação e sensibilidade do(a) estudante(a).

C) Critério de desempate: Maior nota da leitura de primeira vista.

D) Nota mínima para a aprovação: 7.5

https://drive.google.com/drive/folders/1A1lO70YfnLdW_i-vQnb5tve7u8dJn4nU?usp=sharing

INFORMAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS PEÇAS DE CONFRONTO.

TROMPA in F/Bb	TROMPETE	TROMBONE DE VARA e MARCHA	EUPHONIUM
Execução da CAPO a nota de ensaio C	Execução da nota de ensaio K ao FIM	Execução da nota de ensaio H ao J	Execução do compasso 8 a nota de ensaio C

TUBA	FLAUTA DOCE
Execução do compasso 5 ao 28	Execução do &(S) a casa 1

7.5. Não serão aceitas interposições e qualquer tipo de recurso ao item 7.4 "da audição". O resultado final será classificado como "Aprovado" ou "Suplente".

8. DA PRESENÇA DO PROFESSOR COM SEU ESTUDANTE NA SALA DA AUDIÇÃO

8.1 É vetado a presença de terceiros na sala da audição.

9. DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS E RESULTADOS

9.1 As inscrições estarão abertas no período da publicação deste edital conforme consta no cronograma do item 4.



9.2 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade no preenchimento, será considerada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais automaticamente canceladas.

9.3 Apenas inscrições online serão aceitas, utilizando o link fornecido no item 3.1. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

9.4 Inscrições, prazos e resultados constam no item 4 deste edital.

9.5 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) não se responsabiliza por inscrições realizadas por e-mail de terceiros e erros na inscrição do estudante.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

10.1 Este Edital será vinculado no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, também pelo correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

10.2 Caberá ao Diretor e as professores do Programa de Musicalização Bia Pasold, a ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino e inscrição dos estudantes interessados

10.3 Caberá ao professor de música da instituição de ensino a escolha dos estudantes e a realização da inscrição da audição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Conselho Municipal de Educação (CME) para esse fim específico.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE JANICE BRETZKE PROBST
Data: 08/05/2025 14:15:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação